



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES**  
Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740  
(81) 2125-1647 – [cgrc@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:cgrc@reitoria.ifpe.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 22 DE JULHO DE 2019**

Aprova o Fluxo de Modelagem Processual do IFPE.

**A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Portaria IFPE/GR nº 769, de 07 de junho de 2019 e considerando**

- I – o Art. 16 do Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017,
- II – Art. 13 e 21, incisos IV, VIII e IX da PGR/IFPE,
- III – a 1ª Reunião Ordinária de 22º/7/2019,

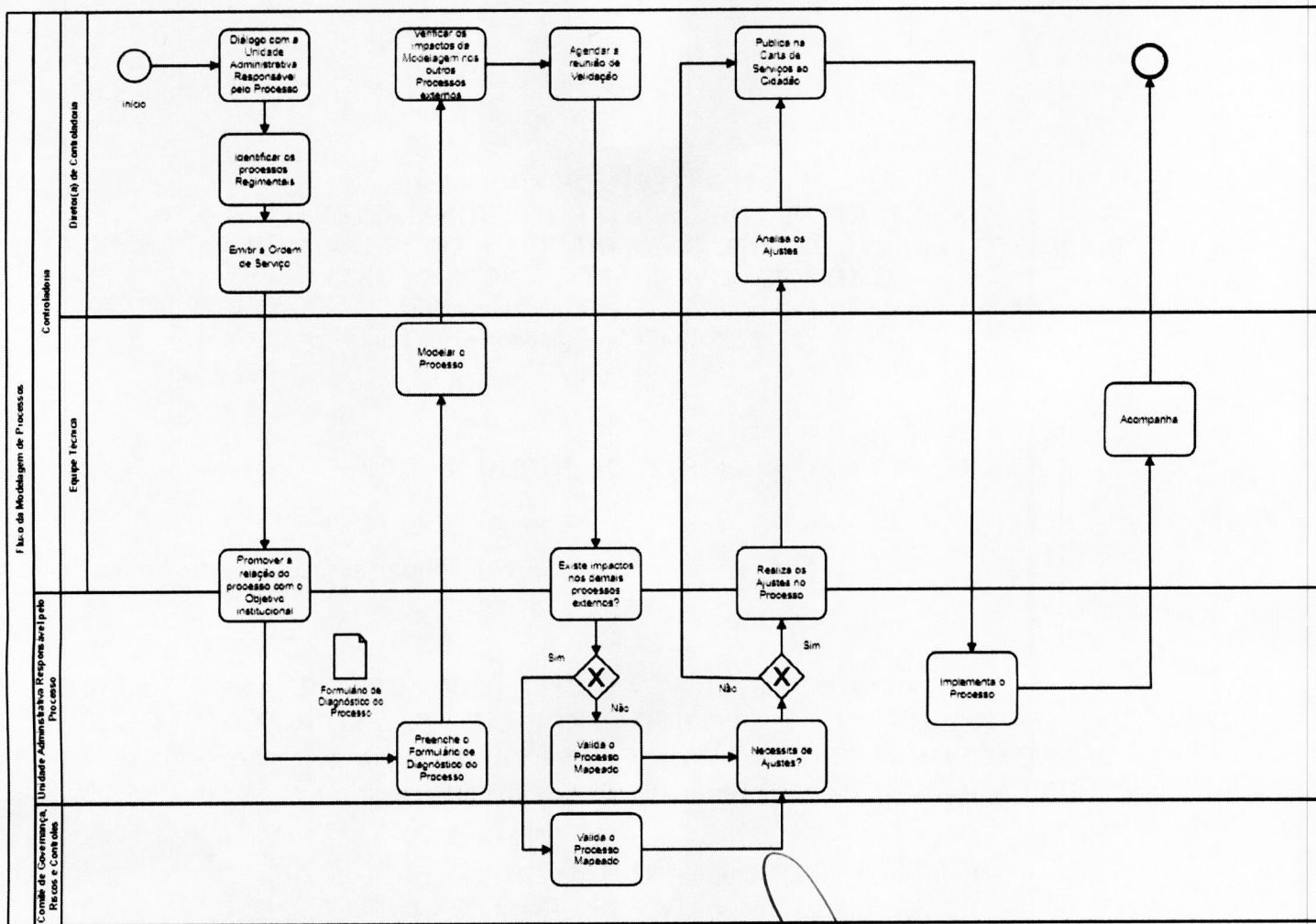
**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Fluxo de Modelagem Processual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**

# ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 08/2019



*[Handwritten signature]*